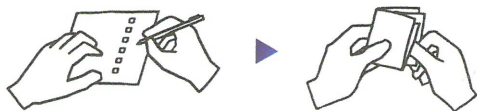


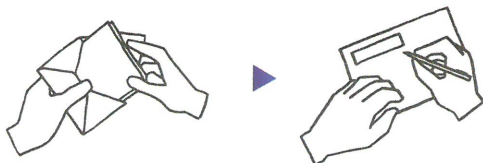
VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

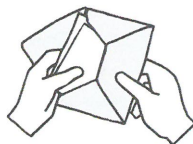
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introdz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é selado com uma vinheta de segurança.

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope de cor azul, que serve de comprovativo do exercício do direito de voto.

Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Palácio dos Capitães Generais
Largo do Prior do Crato
9701-902 Angra do Heroísmo

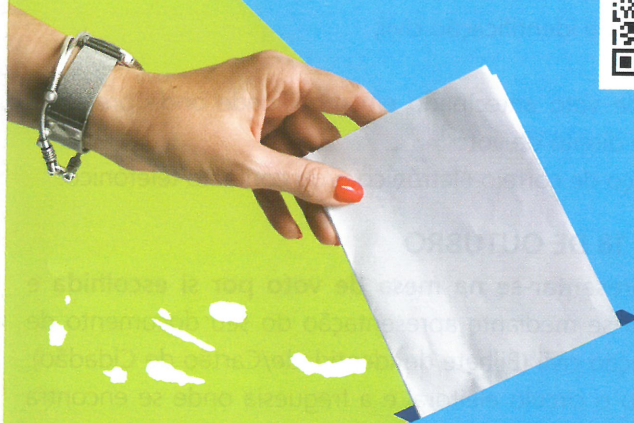
Tel.: 295 402 300/330/309
Fax: 295 213 959
vpgr.droap@azores.gov.pt

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

DECIDA
O FUTURO DOS
AÇORES
25 OUTUBRO 2020

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

VOTAR UM DIREITO
UM DEVER CÍVICO



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO,
EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Modelo de comunicação de intenção de votar antecipadamente em mobilidade

(via postal)

SE ESTÁ RECENSEADO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente agora pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade, por si escolhida

PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE

ENTRE 11 E 15 DE OUTUBRO

Deve manifestar essa intenção aos serviços do membro do Governo Regional com competência em matéria eleitoral (DROAP) por via postal ou por meio eletrónico, com a seguinte informação:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada;
- Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;¹
- Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.

NO DIA 18 DE OUTUBRO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão), indicando o círculo eleitoral e a freguesia onde se encontra recenseado.

¹ Para o exercício do voto antecipado em mobilidade são constituídas as seguintes mesas de voto:

- No território do continente, dezoito mesas, uma em cada câmara municipal da sede do distrito;
- Na Região Autónoma dos Açores, dezanove mesas, uma por cada concelho, na respetiva câmara municipal;
- Na Região Autónoma da Madeira, duas mesas, uma na Câmara Municipal do Funchal e outra na Câmara Municipal do Porto Santo.

Exmo. Senhor
Vice-Presidente do Governo
Regional
Palácio dos Capitães Gerais
9701-902 Angra do Heroísmo

ASSUNTO: Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - 25 de outubro de 2020
Voto antecipado em mobilidade.

..... (nome completo do eleitor), nascido a/...../....., com o n.º de identificação civil, com morada em, com o endereço de correio eletrónico e telefone/telemóvel n.º, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente na mesa de voto antecipado em mobilidade de

Com os melhores cumprimentos,

.....
(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada nos serviços do membro do Governo Regional com competência em matéria eleitoral (DROAP) até ao dia 15 de outubro.

DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: um azul e um branco.